



EDITAL Nº 033/2009
PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO (PSE) – 2010

A Universidade Federal do Amazonas, em conformidade a Resolução 078/2007 – CONSUNI e Resolução 079/2007 – CONSUNI, Resolução nº 052, de 19 de novembro de 2003 e Resolução nº 053, de 19 de novembro de 2003, da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público as condições de seleção e oferecimento de 174 (cento e setenta e quatro) vagas para ingresso em seus cursos de graduação constantes do Quadro Anexo, nas modalidades: Transferência de Curso (Reopção), Transferência Facultativa e Portador de Diploma de Nível Superior.

1 – DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E NÚMERO DE VAGAS

1.1 - O número de vagas, constantes do Quadro anexo, bem como os critérios de seleção constantes do presente Edital, foram definidos conforme o disposto na Lei nº 9.394/96 e nas Resoluções nº 052/2003, 053/2003, ambas da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEG/CONSEPE) e demais regulamentações aplicáveis.

1.2 – INSCRIÇÃO – PRIMEIRA FASE

1.2.1- PERÍODO: 09 a 11 de dezembro de 2009

1.2.2 - As inscrições serão admitidas somente via Internet, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br, solicitadas no período entre 0 (zero) hora do dia 09 de dezembro de 2009 e 15 horas do dia 11 de dezembro de 2009, observado o horário oficial de Manaus/AM. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição eletrônica, imprimi-la e juntá-la aos documentos exigidos.

1.2.3 – A inscrição somente será efetuada após entrega dos documentos.

1.2.4 - O candidato é responsável por todas as informações prestadas no cadastro eletrônico, ficando assegurada à COMVEST o direito de excluir do processo o interessado que não preencher o cadastro de forma completa e correta, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.2.5 - O candidato Portador de Necessidades Especiais deverá, durante o período de inscrição, solicitar por escrito junto à COMVEST os meios necessários à realização de sua prova.

1.2.6 - A inscrição no concurso implica a aceitação irrestrita das normas contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso sobre as mesmas.

1.2.7 – A COMVEST não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computador do candidato, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.2.8 - A inscrição vinculará o candidato ao curso pretendido, não sendo aceita, após essa fase, qualquer manifestação de preferência por outro curso.

2 – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO (1ª FASE)

2.1 – LOCAL: Auditório da Faculdade de Direito/UFAM, Setor Norte, Campus Universitário. Avenida Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 – Coroado, Manaus, Amazonas.

2.2 – PERÍODO: 09 a 11 de dezembro de 2009, de 9:00h às 12:00h e 14:00h às 17:30h.

2.3 - TRANSFERÊNCIA DE CURSO (REOPÇÃO)

2.3.1 - Formulário de inscrição preenchido e impresso após inscrição *on line*;

2.3.2 - Carteira de Identidade (original e cópia);

2.3.3 - Histórico Escolar com Análise, original, atualizado até o primeiro semestre letivo do ano de 2009, emitido e autenticado pelo Departamento de Registro Acadêmico, constando que o candidato:

l) tenha integralizado, no mínimo, 48 (quarenta e oito) créditos exigidos no curso de origem, entre obrigatórios e optativos;

- II) tenha Coeficiente de Rendimento Acumulado de, no mínimo, 5,0 (cinco vírgula zero);
 - III) não tenha integralizado mais que 50% (cinquenta por cento) do currículo do seu Curso de origem;
 - IV) esteja matriculado em Curso da mesma área do curso pretendido;
 - V) tenha ingressado na instituição através de Processo Seletivo Macro (vestibular) ou Contínuo.
- Obs.: A Transferência de Curso (Reopção) implicará a anulação da matrícula anterior para todos os fins.

2.4 - TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

2.4.1 - Formulário de inscrição preenchido e impresso após inscrição *on line*;

2.4.2 - Carteira de Identidade (original e cópia);

2.4.3 - Histórico Escolar emitido e autenticado pela Instituição de origem contendo informações, no mínimo, até o primeiro semestre letivo do ano de 2009 comprovando:

I) a integralização de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) créditos ou 720 (setecentos e vinte) horas-aula no ato da inscrição;

II) a autorização ou reconhecimento do Curso de origem.

III) a vinculação do candidato à Instituição de Ensino Superior de origem, emitido em 2009;

IV) a forma e ano de ingresso na Instituição de origem.

2.4.4 – A transferência só poderá ser feita para o mesmo Curso.

2.4.5 - O ingresso inicial no curso de origem deverá ser através de Processo Seletivo, excluindo-se os estudantes vinculados a Universidades Estrangeiras, cuja exigência é estar com a documentação autenticada no Consulado Brasileiro no país de origem, traduzida por tradutor juramentado.

2.4.6 - Não serão aceitas inscrições de candidatos matriculados em cursos de formação de tecnólogo ou em cursos de licenciatura curta.

2.5 - PORTADOR DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR (GRADUADO):

2.5.1 - Formulário de inscrição preenchido e impresso após inscrição *on line*;

2.5.3 - Carteira de Identidade (original e cópia);

2.5.4 - Diploma de Nível Superior (reconhecido) ou Certidão de Conclusão de Curso de Nível Superior (no caso de curso autorizado), na mesma Área do Curso pretendido (Exatas, Humanas, Biológicas e Agrárias), e, se expedido por Instituição Estrangeira, devidamente revalidado (original e cópia);

2.5.5 - Histórico Escolar expedido pela Instituição de origem devidamente autenticado e contendo sistema de avaliação;

2.5.6 - Não serão aceitas inscrições de candidatos portadores de diploma de cursos de formação de tecnólogo, cursos de licenciatura curta e de cursos sequenciais.

2.6 - CRITÉRIOS COMUNS ÀS MODALIDADES E CURSOS

A) É indispensável a existência de vaga no Curso pretendido e na modalidade pretendida;

B) O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração;

3 – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS (1ª FASE - ELIMINATÓRIA)

3.1- OBJETIVO: Classificar os candidatos para a 2ª Fase, através do enquadramento nos critérios estabelecidos no Edital para o exame dos documentos apresentados.

3.2 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª FASE:

3.2.1 – Até 20 de dezembro de 2009, na Comissão Permanente de Concursos – COMVEST, Campus Universitário, Setor Sul, Bloco L e no site www.comvest.ufam.edu.br

3.2.2 - Ao lado do nome de cada candidato, constará o código esclarecendo a decisão sobre seu pedido de inscrição, que poderá ser:

CÓDIGO “A” - Classificados para a 2ª Fase (Candidatos aptos a se submeterem à Prova de Conhecimento).

CÓDIGO “B” – Indeferidos. Este código será acompanhado do número esclarecendo o motivo do indeferimento, podendo ser:

- 01** - Coeficiente de Rendimento Insuficiente (mínimo = 5,0) (RP);
- 02** - Via de ingresso não prevista (RP e TF);
- 03** - Número insuficiente de créditos ou horas-aula cursadas no Curso de Origem (mínimo de 48 créditos ou 720 horas-aula) (RP e TF);
- 04** - Integralizou mais de 50% do currículo do Curso de origem (RP);
- 05** - Inexistência de vaga no Curso Pretendido (RP, TF e PD);
- 06** - Solicitação para Curso diferente do Curso de origem (TF);
- 07** - Solicitação de Curso de curta duração para plena (TF e PD);
- 08** - Solicitação para área diferente do Curso de origem (RP, PD);
- 09** - Ausência de documentos exigidos (RP, TF e PD);
- 10** - Documentação não traduzida (TF e PD);
- 11** - Diploma não revalidado (PD);
- 12** - Curso não reconhecido ou autorizado (TF e PD);

LEGENDA: **RP:** TRANSFERÊNCIA DE CURSO (REOPÇÃO)
 TF: TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
 PD: PORTADOR DE DIPLOMA

4 – DOS RECURSOS

4.1 - Os candidatos terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, a partir da data da divulgação do resultado da primeira fase, para entrar com recurso junto à Câmara de Ensino de Graduação, sito no prédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Campus Universitário, Setor Sul, Bloco X.

4.2 – A relação definitiva de inscritos, aptos para a 2ª fase, será divulgada no prédio da Comissão Permanente de Concursos – COMVEST, Campus Universitário, Setor Sul, Bloco L, e no site www.comvest.ufam.edu.br, até 05 de janeiro de 2010.

5 – DO EXAME OBJETIVO (2ª FASE – CLASSIFICATÓRIA)

5.1 – Exame Específico por Área com 25 (vinte e cinco) questões objetivas sendo:

EXAME 1 – CURSOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

Tópico 1: Língua Portuguesa - 15 (quinze) questões;

Tópico 2: Sociologia - 10 (dez) questões.

EXAME 2 – CURSOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS

Tópico 1: Cálculo - 10 (dez) questões;

Tópico 2: Álgebra Linear - 10 (dez) questões;

Tópico 3: Língua Portuguesa - 05 (cinco) questões.

EXAME 3 – CURSOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SAÚDE

Tópico 1: Citologia - 10 (dez) questões de;

Tópico 2: Fundamentos de Anatomia - 10 (dez) questões;

Tópico 3: Língua Portuguesa - 05 (cinco) questões.

EXAME 4 – CURSOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BIOLOGIA E CIÊNCIAS NATURAIS

Tópico 1: Biologia Celular - 20 (dez) questões;

Tópico 2: Língua Portuguesa - 05 (cinco) questões.

EXAME 5 – CURSOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Tópico 1: Cálculo - 10 (dez) questões;

Tópico 2: Bioquímica Básica - 10 (dez) questões;

Tópico 3: Língua Portuguesa - 05 (cinco) questões.

5.2 – Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota **ZERO** em qualquer um dos tópicos que compõem o exame de cada área pretendida.

5.3 - Para efeito de classificação, a pontuação mínima de cada exame (soma dos pontos de todos os tópicos do exame) deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) pontos.

5.4 - HABILITADOS PARA A SEGUNDA FASE

Todos os candidatos constantes da Relação Definitiva de Inscritos, referida no item 4.2.

6 – DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES OBJETIVOS DO PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO – 2010/1

6.1 - O local será divulgado no Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, que estará disponível aos candidatos no site www.comvest.ufam.edu.br, a partir de 0:00 (zero) hora do dia 06 de janeiro de 2010.

6.2 – Data e horário dos exames objetivos:

10 de janeiro de 2010, das 09:00 h às 12:00 h

A data dos exames será única para todas os cursos.

6.3 – TÓPICOS DE ESTUDO

6.3.1 – Língua Portuguesa

Conteúdo programático:

- Sintaxe de concordância: verbal e nominal

- Sintaxe de regência: verbal e nominal

- Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos e das palavras na oração.

- Dificuldades mais frequentes da Língua Portuguesa: a fim ou afim; a par ou ao par; a cerca de, acerca de ou há cerca de; ao encontro de ou de encontro a; há ou a; para eu ou para mim; entre mim e ti ou entre eu e tu; haver ou ter; enfim ou em fim; haja vista ou haja visto.

- Crase

- Conjugação verbal.

Bibliografia:

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Editora Nacional.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*: São Paulo. Editora Nacional.

CUNHA, Celso. *Gramática do Português Contemporâneo*. Belo Horizonte. Bernardo Álvares.

LIMA, Rocha. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro. José Olympio.

MARTINS, Dileta Silveira. *Português Instrumental*/Dileta Silveira Martins e Lúbia Sliar Ziberknop. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto.

6.3.2 – Cálculo

Conteúdo programático:

- Introdução: Números reais; funções; gráficos.

- Limite e Continuidade: limite de funções; limites laterais; limites laterais infinitos e no Infinito; assíntotas; continuidade.

- Derivação: A derivada; propriedades; regras da cadeia; derivação implícita.

- Aplicação da Derivada: teorema do valor médio; pontos críticos; esboços de gráfico.

- Integração: integral definida; propriedades da integral; teorema fundamental do cálculo.
- Técnicas de integração: integração por partes; integração por mudança de variáveis; integração por frações parciais; outras técnicas; aplicações de integrais.

Bibliografia:

- ÁVILA, G.S.S. *Cálculo das Funções de Uma Variável - Vol. 1*. Editora LTC, 2003.
GUIDORIZZI, H.L. *Um Curso de Cálculo - Vol 1*. LTC, 2001.
STEWART, J. *Cálculo - Vol. 1*. Editora Cengage Learning, 2005.
LEITHOLD, L. *O Cálculo Com Geometria Analítica - Vol. 1*, Editora: HARBRA DIDATICO, 1994.

6.3.3 – Álgebra linear

Conteúdo programático:

- Matrizes e sistemas lineares: matrizes; determinantes; sistemas de equações lineares.
- Vetores: vetores; operações com vetores; produto interno, vetorial e misto; dependência e independência linear;
- Retas e Planos: Coordenadas Cartesianas. Equações do Plano; Ângulos entre planos. Equações da Reta; Ângulos entre Retas. Condições de Paralelismo e Perpendicularismo. Distâncias. Interseções.
- Cônicas e Quádricas: Cônicas. Superfícies Quádricas. A equação geral do 2º grau. Equações paramétricas de algumas curvas e superfícies.
- Espaços vetoriais: definição e exemplo de espaço vetorial. Subespaços vetoriais. Dependência e Independência Linear. Base e dimensão de um espaço vetorial.

Bibliografia:

- BOLDRINI, J. L. *Álgebra Linear*. Editora: HARBRA Ltda, 1980.
REIS, G.; SILVA, V. *Geometria Analítica*. Editora LTC, 1993.
STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. *Álgebra Linear*. MAKRON Books do Brasil Editora Ltda, 1987.
SANTOS, N. *Vetores e Matrizes - Uma introdução à Álgebra Linear*. Editora Thomson, 2007.

6.3.4 – Sociologia

Conteúdo programático:

- A Sociologia como ciência da sociedade industrial
- O modo de produção capitalista: classes sociais e relações de produção
- Estado e sociedade civil
- Estrutura social e história

Bibliografia:

- ARON, Raymond. *As etapas do pensamento sociológico*. Tradução de Sérgio Bath. 2ª ed. Brasília: Ed. da UnB, 1987.
BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade*. SP: Companhia das Letras, 1986.
COHN, Gabriel (org.). *Sociologia; para ler os clássicos*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1977.
DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. Tradução de Maria Isaura Pereira de Queiroz. 16ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.
DURKHEIM, Émile. Prefácio à Segunda Edição, Introdução, Capítulo I. In: *Da divisão do trabalho social*. Trad. Eduardo Brandão. 2ª. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
GIDDENS, Anthony. *As conseqüências da modernidade*. SP: UNESP, 1991.
MARTINS, Carlos Benedito. *O que é sociologia*. São Paulo: Brasiliense, 2003.
MARX, K. & ENGELS, F. *A ideologia alemã*. Tradução de José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. 11ª ed. São Paulo: Ed. Hucitec, 1999.
MARX, K. & ENGELS, F. Manifesto do Partido Comunista. Tradução de Marcus Vinicus Mazzari. *Estudos Avançados*. São Paulo, USP, 12 (34), 1998, p. 17-46.
QUINTANEIRO, Tania. *Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber*. BH: Editora UFMG, 2002.
SELL, Carlos Eduardo. *Sociologia clássica: Durkheim, Weber e Marx*. Itajaí: Ed. UNIVALI, 2002.
WEBER, Max. *A ética protestante e o "espírito" do capitalismo*. Tradução de José Carlos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

6.3.5 – Bioquímica Básica

Conteúdo programático:

- Estrutura e função de: Carboidratos; Lipídeos; Aminoácidos; Proteínas e Ácidos Nucléicos.
- Enzimologia.
- Metabolismo degradativo dos carboidratos (glicólise e fermentação) e via pentose fosfato.
- Metabolismo dos triglicerídios.
- Oxidações biológicas (ciclo de Krebs e cadeia respiratória).
- Metabolismo dos aminoácidos e proteínas.
- Fotossíntese.
- Ciclo do nitrogênio.
- Integração e regulação metabólica.

Bibliografia:

- CAMPBELL, M.K; FARRELL, S.O. *Bioquímica*, 5a Edição. Editora Thomson. 2008.
- MARZZOCO, A.; TORRES, B.B. *Bioquímica Básica*. 3a Edição. Editora Guanabara Koogan.2007.
- NELSON, D. L.; COX, M. M. *Lehninger: Princípios de Bioquímica*. 3ª ed., Sarvier, 2003.

6.3.6 – Anatomia Humana

Conteúdo programático:

- Introdução ao estudo da Anatomia: Considerações gerais. Conceito de variação Anatômica. Planos e eixos anatômicos.
- Sistema esquelético: conceito, funções, tipos e divisão do esqueleto; Números de ossos; Classificação dos ossos. Tipos de substâncias ósseas; Perióstio; Nutrição. Esqueleto axial e apendicular.
- Sistema Articular: Conceito e Classificação das articulações (fibrosas, cartilaginosas, sinoviais).
- Sistema muscular: conceito e variedades de músculos. Componentes anatômicos dos músculos estriados; Fásia muscular; Origem e inserção dos músculos; Classificação e ação dos músculos; Inervação e nutrição dos músculos.
- Sistema Circulatório: conceito, divisão. Coração (circulação do sangue); Sistema de condução; Tipos de circulação; Tipos de vasos sanguíneos (artérias, veias e capilares sanguíneos). Coração, vasos sanguíneos (*artérias* e veias).
- Sistema Linfático: Conceito, órgãos linfóides primários e secundários, vasos linfáticos, linfonodos e cadeias ganglionares.
- Sistema Respiratório: Conceito e Divisão (nariz, cavidade nasal, seios paranasais, faringe, laringe, traquéia e brônquios, pleura e pulmões).
- Sistema Digestório: conceito, divisão (boca, cavidade bucal, palato, língua, dentes, glândulas salivares, faringe, esôfago, abdome, diafragma, peritônio, estômago, intestino delgado e grosso, anexos (fígado, pâncreas, baço); Cavidade peritoneal.
- Sistema Urinário: Conceito; Divisão (rins, ureter, bexiga, uretra). Genitália masculina e feminina.
- Sistema Endócrino: Conceito anatômico funcional; Glândulas Endócrinas.
- Sistema Tegumentar: Conceito - Pele (camada, glândulas, coloração), Anexos da pele (pêlos, unhas e glândulas).
- Sistema Nervoso: Conceito – Divisão (Sistema Nervoso Central: Medula e Encéfalo), Sistema Nervoso Periférico (Nervos e gânglios), Sistema Nervoso Autônomo (Simpático e Parassimpático).

Bibliografia:

- GARDNER, Ernest; GRAY, Donald JO' RAHILLY, Ronan. *Anatomia Regional do Corpo Humano*. 4. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.
- KAPIT, Wynn. *Anatomia: um livro para colorir*. 3. Ed. São Paulo: Roca, 2000.
- MOORE, Keith L; Delley, Arthur F. *Anatomia Orientada para Clínica* 5.Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- NETTER, Frank H. *Atlas de Anatomia Humana*. São Paulo: Elsevier Medicina v.1e2.
- SCHÜNKE, Michael Prometheus. *Atlas de Anatomia: Cabeça e Neuroanatomia./Pesçoço e Órgãos Internos* Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- SOBOTTA. *Atlas de Anatomia Humana-Cabeça e Pesçoço* . 22. Ed. 2007. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. v.1e2.
- TANK, Patrick W. *Atlas de Anatomia Humana* – Porto Alegre: Artmed, 2009.

6.3.7 – Citologia

Conteúdo programático:

- Estrutura e fisiologia celular. Biomoléculas: Organização molecular da célula: água, íons, macromoléculas – carboidratos, lipídeos, ácidos nucleicos e proteínas (estrutura e função).
- Membrana plasmática: organização estrutural: proteínas, carboidratos e lipídeos. Biofísica das membranas. Transporte. Eventos elétricos.
- Citoesqueleto: filamentos intermediários, microfilamentos e microtúbulos. Dinâmica dos microtúbulos e dos microfilamentos.
- Sinalização Celular: princípios gerais da comunicação celular, sinalização por meio de receptores de superfície associados à proteína G e associados a enzimas, oncogenes, proto-oncogenes e câncer.
- Compartimentos Intracelulares: retículo endoplasmático rugoso e liso, síntese protéica, transporte vesicular, aparelho de Golgi, via secretora, via endocítica, lisossomos e peroxissomos.
- Conversão de Energia: Mitocôndria. Estrutura e função, ciclo do ácido cítrico, cadeia transportadora de elétrons, fosforilação oxidativa.
- Divisão Celular: mitose e meiose.
- Controle do Ciclo Celular: núcleo interfásio, complexo ciclina-CDK, pontos de checagem, proteínas reguladoras.
- Matriz extracelular: células, proteínas e substância fundamental. Colágeno, elastina, integrinas, selectinas. Glicosaminoglicanas. Proteoglicanas.

Bibliografia:

- ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS, J. *Biologia Molecular da Célula*. 5ª Ed. Artmed 2009 – Porto Alegre.
ALBERTS B., BRAY D., JOHNSON A., LEWIS J., RAFF M., ROBERTS K., WALTER P. *Fundamentos da Biologia Celular*. 2ª Ed. Artmed 2006 – Porto Alegre.

6.3.8 – Biologia Celular

Conteúdo programático:

- ORIGEM DAS CÉLULAS. PROCARIONTES. BIOMOLÉCULAS: Organização molecular da célula: água, íons biomoléculas, macromoléculas – carboidratos, lipídeos, ácidos nucleicos e proteínas (estrutura e função).
- ORGANIZAÇÃO INTERNA DA CÉLULA. MEMBRANA PLASMÁTICA: organização estrutural: proteínas, carboidratos e lipídeos. Biofísica das membranas. Transporte. Eventos elétricos.
- CITOESQUELETO: filamentos intermediários, microfilamentos e microtúbulos. Dinâmica dos microtúbulos e dos microfilamentos.
- SINALIZAÇÃO CELULAR: princípios gerais da comunicação celular, sinalização por meio de receptores de superfície associados à proteína G e associados a enzimas, oncogenes, proto-oncogenes e câncer. COMPARTIMENTOS INTRACELULARES: retículo endoplasmático rugoso e liso, síntese protéica, transporte vesicular, aparelho de Golgi, via secretora, via endocítica, lisossomos e peroxissomos.
- CONVERSÃO DE ENERGIA: Mitocôndria. Estrutura e função, ciclo do ácido cítrico, cadeia transportadora de elétrons, fosforilação oxidativa.
- CLOROPLASTOS E FOTOSSÍNTESE. DIVISÃO CELULAR: mitose e meiose. MATRIZ EXTRACELULAR: células, proteínas e substância fundamental. Colágeno, elastina, integrinas, selectinas. Glicosaminoglicanas. Proteoglicanas.

Bibliografia:

- ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS, J. *Biologia Molecular da Célula*. 5ª Ed. Artmed 2009 – Porto Alegre.
ALBERTS B., BRAY D., JOHNSON A., LEWIS J., RAFF M., ROBERTS K., WALTER P. *Fundamentos da Biologia Celular*. 2ª Ed. Artmed 2006 – Porto Alegre.

7.0 – RECURSOS

Os candidatos terão o prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado para recorrer junto à COMVEST em relação a quesitos específicos da 2ª Fase (Exame).

8.0 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 – Serão classificados os candidatos que, na ordem decrescente da pontuação final, preencherem o limite de vagas fixado, observados os critérios de desempate, caso aconteça.

8.2 – Aos candidatos que não assinalarem ou preencherem corretamente nenhuma das questões em qualquer uma das disciplinas da área do conhecimento, será atribuída nota “0” (zero), sendo considerados desclassificados.

8.3 – Na hipótese de igualdade de pontos na classificação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação na vaga, com base, sucessivamente, nos seguintes critérios:

8.3.1 – Maior pontuação em tópicos da área de conhecimento, como segue:

EXAME 1 – Maior pontuação em Língua Portuguesa.

EXAME 2 – Maior pontuação em Cálculo.

EXAME 3 – Maior pontuação em Fundamentos de Anatomia.

EXAME 4 – Maior pontuação em Biologia Celular.

EXAME 5 – Maior pontuação em Bioquímica Básica.

8.3.2 – O mais idoso.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de exames com uma hora de antecedência do início previsto. As portas dos estabelecimentos onde se realizarão os exames serão fechadas às 9 (NOVE) horas.

9.1.1 – Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no local designado, após o fechamento dos portões.

9.2 – Somente terá acesso à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido do original de seu documento oficial de identidade, não sendo aceitas cópias ou reproduções, ainda que autenticadas.

9.3 – Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Corpo de Bombeiros Militares, pela Polícia Militar, pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos), passaporte (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteira de trabalho, e carteira nacional de habilitação (modelo novo).

9.3.1 – Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

9.4 – Durante a realização de todas os exames, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações.

9.5 – É vedado o ingresso de candidato em local do exame portando bip, telefone celular, relógios de grande porte, relógio calculadora, calculadora, walkman, agenda eletrônica, palm tops, notebooks, ou outros aparelhos eletrônicos que possam vir a caracterizar instrumento de fraude ou de indevida comunicação entre os concursandos e outrem. O candidato que não se adequar às vedações aqui fixadas será imediatamente eliminado do concurso.

9.6 – Somente será permitido preenchimento do Cartão-Resposta com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

9.7 – Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de exames sem autorização e acompanhamento da fiscalização, inclusive para ir ao banheiro.

9.8 – Deve haver assinatura de, no mínimo 3 (três) candidatos e membro da equipe de fiscalização, em termo no qual atestem que o lacre do envelope dos exames não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

9.9 – Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala dos exames e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas em Ata, a qual deverá referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento dos envelopes contendo as folhas de resposta, com o lacre correspondente.

9.10 – O envelope contendo as folhas de resposta entregues pelos candidatos deverá ser lacrado e rubricado pelos candidatos mencionados no item acima.

9.11 – Será disponibilizado formulário próprio, em duas vias, para que os candidatos veiculem solicitações de registro em Ata de fatos que considerem pertinentes, o qual deverá ser recebido pelo fiscal de sala, mediante entrega de recibo ao candidato. Ao término dos exames, estas solicitações devem constar em Ata, com o registro de eventual divergência quanto a sua real ocorrência por parte daqueles que firmem a indigitada Ata.

9.12 – Será eliminado do concurso o candidato que desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranqüilidade necessárias à realização dos exames.

9.13 – Não haverá segunda chamada para os exames.

9.14 – Em hipótese alguma, o candidato poderá prestar os exames fora do local previamente estabelecido.

9.15 – Ao terminar os exames, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu Cartão-Resposta.

9.16 – Na correção do Cartão-Resposta será atribuída pontuação zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.

9.17 – Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato.

9.18 – Os candidatos somente poderão se retirar definitivamente do local de realização dos exames após transcorridos noventa minutos de seu início, mediante entrega de seu cartão-resposta. O candidato que insistir em sair da sala de exames, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Termo de Ocorrência declarando sua desistência do processo seletivo, o qual deverá ser assinado também pelo fiscal de sala e pelo coordenador responsável.

9.19 – Questionamentos sobre qualquer questão dos exames deverão ser feitos por escrito, fundamentados e encaminhados à COMVEST, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito do respectivo exame.

9.20 – Não obstante ter o Processo Seletivo, objeto deste Edital, divulgação nacional, não compete à Fundação Universidade do Amazonas qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos, passagens aéreas, bem como diárias, alimentação e estada, ou quaisquer outras despesas individuais relacionadas com o Processo Seletivo.

9.21 – A PROEG divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.

9.22 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo dirigente da Universidade Federal do Amazonas.

10 – DO REMANEJAMENTO DE VAGAS

10.1 – Em caso de não preenchimento de vagas, poder-se-á remanejar as vagas restantes, seguindo a ordem de classificação, para, respectivamente:

I – Transferência de Curso (Reopção);

II – Transferência Facultativa;

III – Portador de Diploma.

11 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 – O resultado final do PSE 2010 será divulgado na Comissão Permanente de Concursos (COMVEST) e no site www.comvest.ufam.edu.br até 23 de janeiro de 2010.

12 – DO CADASTRAMENTO E DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS APROVADOS

12.1 – O Cadastro será on line, no Portal do Calouro, sítio da UFAM www.ufam.edu.br, no período de 01 a 02 de fevereiro de 2010.

12.2 – A matrícula institucional será realizada pela Divisão de Matrícula (DM/DRA), Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, sito na Av. Rodrigo Octavio Jordão Ramos, nº 3000, Campus Universitário, Setor Sul, Bloco X, Coroado, nos dias 03 a 05 de fevereiro de 2010. A matrícula institucional poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou por procurador nomeado através de simples procuração.

12.2 – Documentos exigidos para a matrícula institucional (original e cópia):

I) Para candidatos Portadores de diploma de curso superior:

a) Diploma de Curso Superior reconhecido, na mesma área do curso pretendido;

b) Histórico Escolar expedido pela Instituição de origem, devidamente autenticado;

c) Carteira de Identidade;

d) CPF

e) 1 (uma) foto 3X4



II) Para candidatos às modalidades de Transferência Facultativa e Reopção de Curso:

- a) Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente
- b) Histórico escolar do ensino médio;
- c) Carteira de identidade;
- d) CPF
- e) 1 (uma) foto 3X4

12.3 – Perderão, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga, em favor dos subseqüentes aprovados, os candidatos que não obedecerem ao prazo de matrícula institucional ou que, no referido prazo, não apresentarem os documentos exigidos.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas e referenciadas neste Edital.

13.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e COMVEST.

Manaus, 29 de novembro de 2009.

Profa. Dra. MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUA E
REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

ANEXO Quadro 1 – Vagas oferecidas no Processo Seletivo Extramacro 2010/1

ÁREA	SIGLA	CURSO	TURNO	TF	RC	PD	TOTAL
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	FG01	AGRONOMIA	DIURNO	1	2	1	4
	FG02	ENGENHARIA FLORESTAL	DIURNO	2	1	2	5
	FG03	ENGENHARIA DE PESCA	DIURNO	1	1	1	3
	FG04	ZOOTECNIA	DIURNO	3	2	3	8
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – SAÚDE	EM01	ENFERMAGEM	DIURNO	4	4	4	12
	FS01	FARMÁCIA	DIURNO	4	0	0	4
	FS03	ODONTOLOGIA	DIURNO	8	0	0	8
	IB02	EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA	DIURNO	0	0	2	2
	IB06	EDUCAÇÃO FÍSICA – PROMOÇÃO EM SAÚDE E LAZER	VESPERTINO	1	0	0	1
	IB07	EDUCAÇÃO FÍSICA – TREINAMENTO ESPORTIVO	VESPERTINO	1	0	0	1
	IB08	FISIOTERAPIA	VESPERTINO/N OTURNO	1	0	1	2
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BIOLOGIA E CIÊNCIAS NATURAIS	IB01	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DIURNO	2	1	2	5
	IB05	CIÊNCIAS NATURAIS	DIURNO	3	0	3	6
CIÊNCIAS EXATAS	FT01	ENGENHARIA CIVIL	VESPERTINO	3	3	2	8
	FT02	ENGENHARIA ELETRICA	MATUTINO	2	1	1	4
	FT05	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	DIURNO	4	4		8
	FT06	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	0	2	0	2
	FT07	DESIGN	MATUTINO	1	0	1	2
	IE01	ESTATÍSTICA	DIURNO	3	2	0	5
	IE02	GEOLOGIA	DIURNO	1	0	0	1
	IE03	MATEMÁTICA	MATUTINO	3	0	1	4
	IE08	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	DIURNO	1	1	0	2
	IE10	FÍSICA – LICENCIATURA	DIURNO	1	1	1	3
	IE13	FÍSICA – LICENCIATURA	NOTURNO	1	1	2	4
	IE14	FÍSICA – BACHARELADO	DIURNO	1	1	1	3
	IE12	QUÍMICA - LICENCIATURA	DIURNO	0	0	1	1
IE11	QUÍMICA - BACHARELADO	DIURNO	0	0	2	2	
CIÊNCIAS HUMANAS	FA01	ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	0	0	5	5
	FA02	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	0	0	5	5
	FA03	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	VESPERTINO	0	0	2	2
	FA04	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	0	0	2	2
	FA05	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MATUTINO	3	1	1	5
	FA06	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOTURNO	2	1	1	4
	FD01	DIREITO	DIURNO	4	0	0	4
	FD02	DIREITO	NOTURNO	1	0	0	1
	FE02	PEDAGOGIA	MATUTINO	3	0	1	4
	FE03	PEDAGOGIA	VESPERTINO	2	0	1	3
	FE06	PSICOLOGIA	NOTURNO	3	0	3	6
	IH01	BIBLIOTECONOMIA	MATUTINO	0	0	1	1
	IH06	SERVIÇO SOCIAL	VESPERTINO	1	1	0	2
	IH07	GEOGRAFIA – LICENCIATURA	MATUTINO	1	0	0	1
	IH08	HISTÓRIA	MATUTINO	0	2	0	2
	IH10	CIÊNCIAS SOCIAIS	MATUTINO	2	0	2	4
	IH12	COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS	DIURNO	1	1	1	3
	IH13	LETRAS - LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA	VESPERTINO	1	1	1	3
	IH14	FILOSOFIA	NOTURNO	3	0	0	3
	IH15	LETRAS - LÍNGUA E LITERATURA INGLESÁ	VESPERTINO	2	2	1	5
	IH22	GEOGRAFIA – LICENCIATURA	NOTURNO	0	1	0	1
	IH21	LETRAS – LÍNGUA ESPANHOLA	MATUTINO	0	0	1	1
	IH23	LETRAS - LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA	NOTURNO	1	1	0	2
TOTAL				79	38	57	174

Legenda: **TF** - Transferência Facultativa; **RC** - Reopção de Curso; **PD** - Portador de Diploma